



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária de Pernambuco

**PORTARIA N.º 466/2006 – DF, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006.**

Indica servidores da Seção de Orçamento e Finanças, para realização da conformidade Diária no Sistema SIAFI.

**O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o que dispõe a Instrução /STN n.º 05, de 06 de novembro de 1996;

Considerando a necessidade de realização da Conformidade Diária no Sistema SIAFI, e que o seu não funcionamento, durante o presente exercício, tem constado como restrição contábil desta Unidade Gestora;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, **ALUIZIO LUIZ RIBEIRO** e **ELINALDO GONÇALVES DA SILVA**. Técnicos Judiciários, lotados na Seção de Orçamento e Finanças, para respectivamente atuarem como Titular e Substituto na realização da Conformidade Diária no sistema SIAFI desta Seção Judiciária.

Parágrafo Único. Os servidores acima mencionados preenchem os requisitos de não possuidores do perfil de executor no SIAFI.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4.º Publique-se no Boletim Interno da Justiça Federal.

**FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**  
Diretor do Foro